



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 22/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de abono de faltas de servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de faltas relativo ao dia 5 de março de 2025, requerido tempestivamente pela servidora desta casa de leis, Sra. Eliandra Gomes Neves Prado, brasileira, portadora do documento de identidade inscrito no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo sob nº 27.660.040-X, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 276.891.628-51, lotada no cargo de Diretora Administrativa, com fundamento no art. 68, § 1º, da Lei nº 547 de 2 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 21 de fevereiro de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa